

**LEI Nº 1511, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013**  
**GABINETE DO PREFEITO**

*Dispõe sobre a denominação de “ Rua Anselmo Kaiser ”, localizada no Perímetro Urbano do Município de Victor Graeff e dá outras providências.*

**CLAUDIO AFONSO ALFLEN**, Prefeito Municipal de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais. Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu Sanciono e publico a seguinte **LEI**:

**Art. 1º.** Esta Lei estabelece a denominação de “ **RUA ANSELMO KAISER** ”, para a área localizada no Bairro Planalto, Perímetro Urbano do Município de Victor Graeff, conforme mapa e memorial descritivo em anexo, que passam a fazer parte integrante da presente Lei.

**Parágrafo único.** Fica denominada “ **RUA ANSELMO KAISER** ”, a área superficial com 216,00m<sup>2</sup>, atualmente denominada de Rua Sem Denominação 01 no projeto de loteamento, com as seguintes medidas e confrontações: Iniciando ao Norte na extensão de 17,75m confronta com o lote-172 da quadra 28; ao Leste na extensão de 16,54m confronta com a Rua Sem Denominação; ao Sul na extensão de 10,88m com o lote-263 confronta com a a quadra 29; ao Oeste na extensão de 15,08m confronta com a Rua Oscar Hermes.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF RS, aos 26 dias do mês de novembro do ano de 2013.**

**CLÁUDIO AFONSO ALFLEN**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**MÁRIO ANTONIO MARTINI**  
Secretário Munic. de Administração e Fazenda